

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

## CAMPUS FARROUPILHA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 158674

Número do Contrato: 39/2019.  
Nº Processo: 23364.000031/2019-55.  
Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS FARROUPILHA. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Objeto: Esta apostila visa à repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na convenção coletiva de trabalho da categoria - ano base 2024, com início da vigência em 01 de janeiro de 2024, na forma do disposto no artigo 65, letra "d" da lei 8.666/93 e o reajuste dos insumos pelo ipca, conforme cláusula 20 "do reajustamento de preços em sentido amplo" do termo de referência.. Vigência: 18/08/2019 a 18/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.881,96. Data de Assinatura: 23/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2024).

## CAMPUS CAXIAS DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2023 - UASG 158141

Nº Processo: 23362.000801/2023-66.  
Pregão Nº 31/2022. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS CAXIAS DO SUL.  
Contratado: 08.735.676/0001-35 - CADONA E LUNARDI LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em máquinas e equipamentos, com pagamento do valor da hora técnica de mão-de-obra, com fornecimento de peças de reposição novas e originais com pagamento pelo percentual de desconto sobre o preço das peças. Equipamentos área de Tecnologia da Informação.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 22/04/2024 a 22/04/2025. Valor Total: R\$ 123.055,83. Data de Assinatura: 15/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2024).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

## CAMPUS ARIQUEMES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158343

Número do Contrato: 3/2022.  
Nº Processo: 23243.015672/2022-86.  
Pregão. Nº 34/2022. Contratante: INST.FED.RONDONIA/CAMPUS ARIQUEMES-RO. Contratado: 29.815.661/0001-57 - CANDEIAS NET TELECOM COMUNICACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 03/2022 (sei nº 1777470) de prestação de serviços de rede de transporte de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de uma rede de acesso à internet.. Vigência: 21/11/2024 a 20/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.300,00. Data de Assinatura: 18/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2024).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 158343

Número do Contrato: 2/2021.  
Nº Processo: 23243.012527/2021-62.  
Contratante: INST.FED.RONDONIA/CAMPUS ARIQUEMES-RO. Contratado: 03.591.509/0001-44 - DLF ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 02/2021, contando a partir de 11/01/2024, atendendo solicitação da contratada (sei nº 2350537) em virtude da alteração de preços decorrente de convenção coletiva de trabalho 2024/2024 (ro000094/2024) (sei nº 2346056) da categoria profissional.. Vigência: 21/10/2021 a 21/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.156,71. Data de Assinatura: 28/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2024).

## CAMPUS CACOAL

## EDITAL Nº 36 , DE 16 DE AGOSTO DE 2024,

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 36, DE 16 DE AGOSTO DE 2024:

1- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA

Área: QUÍMICA				
Classificação	Candidato	Des. Didático	Prova Títulos	Média Final
1º	ANGÉLICA FERNANDES ESTOK	80,25	13,00	93,25
2º	SARA FERREIRA DE ASSIS	71,50	20,00	91,50
3º	GENIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR	68,75	15,00	83,75
4º	BRUNA KAROLAYNE OLIVEIRA MALTA	62,50	0,00	62,50

2. Considerando o que estabelece o item 11.2 do Edital nº 36/2024, ficam classificados os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo III do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

AGATHA CHRISTIE DE SOUZA ZEMKE  
Diretor-Geral  
Substituta

## CAMPUS COLORADO DO OESTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2024

ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo nº 28/2024 ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 13/2023, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Colorado do Oeste e KARIN ZERWES KONSOG, AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/93. OBJETIVO: Prorrogar, compreendendo o período de 24 de setembro de 2024 a 24 de março de 2025, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 13/2023, Área Língua Portuguesa, firmado em 25 de setembro de 2023, mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. ASSINAM: MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO, pelo Contratante e KARIN ZERWES KANSOG, Contratada. MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2024

ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo nº 29/2024 ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 15/2023, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Colorado do Oeste e MARCOS CALOVI, AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/93. OBJETIVO: Prorrogar, compreendendo o período de 27 de setembro de 2024 a 27 de outubro de 2024, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 15/2023, Área Filosofia, firmado em 27 de setembro de 2023, mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. ASSINAM: MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO, pelo Contratante e MARCOS CALOVI, Contratado. MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO Diretor-Geral

## CAMPUS JI-PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024 - UASG 158376

Nº Processo: 23243.003523/2024-36.  
Dispensa Nº 90149/2024. Contratante: INST.FED.RONDONIA/CAMPUS JI-PARANA. Contratado: 36.205.411/0001-60 - GOIS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de confecção e instalação de revestimento de fachada do bloco administrativo, com identificação, nas condições estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 24/09/2024 a 20/02/2025. Valor Total: R\$ 53.990,00. Data de Assinatura: 24/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2024).

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024  
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve: Prorrogar o período de divulgação da Chamada Pública nº 1/2024, que trata da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

## NOVAS DATAS E HORÁRIOS

Período de divulgação da Chamada Pública: De 05/09/2024 a 02/10/2024

Entrega dos Envelopes: Até às 14h30min do dia 02/10/2024 (horário de Rondônia)

Abertura dos Envelopes: Dia 02/10/2024, às 14h30min (horário de Rondônia)

Endereço da Sessão Pública: Sala 11 de Reunião do IFRO Campus Ji-Paraná, localizada na Rua Rio Amazonas, N°151, Jardim dos Migrantes, CEP 76900-730, Ji-Paraná, RO.

## INFORMES

As demais informações constantes na Chamada Pública nº 1/2024 (Doc. SEI nº 2392987) permanecem inalteradas.

WANDERSON ROGER AZEVEDO DIAS

## CAMPUS VILHENA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 05/2024, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Vilhena e Lucivandro Freitas Martins. Área História. AMPARO LEGAL: inciso III, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 12.772/12. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 horas semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração padrão do cargo efetivo integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, informamos que o mesmo apresentou o título de Especialização. Período: 23/09/2024 a 22/03/2025. ASSINAM: Angélica Maria de Toledo Brogin, pelo contratante e Lucivandro Freitas Martins, Contratado.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 06/2024, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Vilhena e Marcos Vinicius Rodrigues Junior. Área Física. AMPARO LEGAL: inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 12.772/12. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 horas semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração padrão do cargo efetivo integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, informamos que o mesmo apresentou o título de Especialização. Período: 24/09/2024 a 23/03/2025. ASSINAM: Angélica Maria de Toledo Brogin, pelo contratante e Marcos Vinicius Rodrigues Junior, Contratado.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 07/2024, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Vilhena e Erica Patricia Botelho Correia. Área Educação Física. AMPARO LEGAL: inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 12.772/12. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 horas semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração padrão do cargo efetivo integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, informamos que a mesma apresentou o título de Especialização. Período: 24/09/2024 a 30/01/2025. ASSINAM: Angélica Maria de Toledo Brogin, pelo contratante e Erica Patricia Botelho Correia, Contratada.

